

mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPE- RÁVIT	SUPLE- MENTAÇÃO
2022 27 2701 10 301 0129 1226 44905299 12150000		119.017,47
2022 27 2701 10 302 0181 1553 44905208 12150000		364.717,00
2022 27 2701 10 301 0181 1553 44905208 12150000		279.550,00
2022 27 2701 10 301 0181 1553 44905299 12150000	Transfe- rências	1.264,00
2022 27 2701 10 301 0129 1548 44905208 12150000	do SUS	485.955,00
2022 27 2701 10 302 0129 2534 44905208 12150000	- Bloco de	93.382,00
2022 27 2701 10 301 0181 1554 44905248 12150000	Investi- mentos	284.000,00
2022 27 2701 10 302 0181 1207 44905208 12150000		12.144,00
2022 27 2701 10 302 0181 1207 44905242 12150000		27.366,00
2022 27 2701 10 302 0181 1207 44905299 12150000		71.365,00
2022 27 2701 10 306 0184 1555 44905208 12150000		123.000,00
2022 33 3301 10 302 0228 2699 44905208 12150000		65.376,00
TOTAL		1.927.136,47

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

12150000 = Transferências do SUS - Bloco de Investimentos

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ

DECRETO Nº 12.547, DE 29 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 178.807,68 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e sete reais e sessenta e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 15100000 - CONVÊNIOS – R\$ 178.807,68 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e sete reais e sessenta e oito centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPE- RÁVIT	SUPLE- MENTAÇÃO
2022 20 2017 04 122 0136 2331 44909302 15100000	Convê- nios	178.807,68
TOTAL		178.807,68

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15100000 = Convênios

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 29 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

HERALDO LUIS FRANÇA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 009/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

PROCESSO CMAR Nº 379/2022

OBJETO: Contratação de empresa da área de Medicina e Segurança